



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

LIDO
Em 28 / 06 / 07
Está
Assessoria do Plenário

IND 1771 / 2007

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à OROS. (Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Em 29, 06, 07.

Frederico Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran-DF, a implantação de quebra-molas na QR 106 defronte aos Conjuntos 02-A, 03, 04/05, 04/07, 05/06 e 06/07, do Recanto das Emas, RA XV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran-DF, a implantação de quebra-molas defronte aos Conjuntos 02-A, 03, 04/05, 04/07, 05/06 e 06/07 da QR 106, do Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 1771 / 2007
Fls. Nº 01 BIA

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran-DF, a implantação de quebra-molas na QR 106 defronte aos Conjuntos 02-A, 03, 04/05, 04/07, 05/06 e 06/07, do Recanto das Emas.

A medida ora proposta é antiga reivindicação dos moradores e população do Recanto das Emas, em especial da QR 106, que necessitam da instalação dos referidos obstáculos para propiciar maior segurança às crianças e aos pedestres que circulam nas vias internas da referida quadra.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de

de 2007.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM
Líder do Governo

ASSESSORIA DO PLENÁRIO
Recbi em 27/06/07 às 16h10
22.283-2
Materiais